

EDITAL

1ª Sessão ordinária 2023 27 de fevereiro de 2023

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão torna público, nos termos do nº1 e nº2 do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12/09, que a Assembleia Municipal de Portimão na sua 1ª Sessão ordinária de 2023, na reunião realizada a 27 de fevereiro de 2023, tomou as seguintes deliberações: -----

-----**4.** Período da Ordem do Dia: -----

-----**4-a)** Discussão e Votação do Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2022 e respetivo Relatório complementar, bem como a Primeira alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2023 e a alteração modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano 2023-2027, através da incorporação do saldo da execução orçamental de 2022, no Orçamento da Receita e da Despesa de 2023 – Aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, nos termos da Proposta - **Deliberação nº65/23**. -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	0	2	2	1	1	1	12
VOTOS CONTRA	0	0	3	0	0	0	0	0	3

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovado, **por maioria**, o Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2022 e respetivo Relatório complementar, bem como a Primeira alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2023 e a alteração modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano 2023-2027, através da incorporação do saldo da execução orçamental de 2022, no Orçamento da Receita e da Despesa de 2023, nos termos da Proposta – **Deliberação nº 65/23**. -----



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**4-b)** Discussão e votação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM SA – Instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento - “Os contratos-programa são aprovados pelo Órgão Deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo Órgão Executivo”, nos termos do nº 5 do art.º 47 da Lei nº 50/2012 de 31/09 - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – nos termos da proposta - **Deliberação nº 846/22.** -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	0	0	0	1	0	21
ABSTENÇÕES	0	0	3	2	2	1	0	0	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	1	1

(*) Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovado, **por maioria**, a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM SA – *Instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento*, nos termos da proposta – **Deliberação nº 846/22.** -----

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.-----

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão